



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 97/2012

Interessado: Aline Prudente Botelho

Assunto: Solicitação de transferência *ex-officio*

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 16/04/2012 para sua 27ª. reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada através do Processo no. 23112.000119/2012-00,

DELIBEROU

1. Não acompanhar o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da UFSCar (nº 043/2012/PJ/UFSCar);
2. Deferir a solicitação de transferência *ex-officio* da estudante Aline Prudente Botelho, para o curso de Engenharia Química da UFSCar, a partir do 2º. semestre letivo de 2012.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências;
À interessada, para ciência.